

REGULAMENTO DA 21ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA

A 21ª. MPU será realizada em 2022, de modo remoto, com apresentação dos trabalhos online e síncronos, abertura e encerramento de forma presencial e oficinas nas duas modalidades, presenciais e online.

1. OBJETIVO

A Mostra da Produção Universitária - MPU tem por objetivo divulgar, promover e acompanhar as atividades desenvolvidas na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em outras Instituições de Ensino Superior – IES e na Comunidade. Criada em 2002, busca incentivar e valorizar o desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da inovação tecnológica e social, da extensão e da cultura do Rio Grande do Sul, proporcionando a socialização dos conhecimentos produzidos, a troca de experiências e a integração entre as diferentes áreas do saber.

2. EVENTOS

A 21ª MPU será realizada de 19 a 21 de outubro, e será composta pelos seguintes eventos:

2.1.31º Congresso de Iniciação Científica (CIC): espaço para divulgar, promover e acompanhar os trabalhos de iniciação científica e tecnológica, desenvolvidos por estudantes de graduação da FURG e de outras IES.

2.2.25º Seminário de Extensão (EXT): espaço para divulgar, promover e acompanhar as ações de extensão e apresentar trabalhos nas áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e

Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

- 2.3.24º Encontro de Pós-Graduação (EPG):** espaço para divulgar, promover e acompanhar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos por estudantes junto aos Programas de Pós-Graduação da FURG e de outras IES.
- 2.4.17º Seminário de Ensino (ENS):** espaço para divulgar, promover e acompanhar os projetos que visem auxiliar nos processos formativos dos estudantes dos cursos de graduação. São consideradas ações de ensino cursos de apoio pedagógico (áreas básicas ou formação complementar), oficinas de aprendizagem, grupos de estudo, atividades de tutoria, projetos cujo foco seja a formação profissional, entre outros.
- 2.5.9º Simpósio de Cultura (SimCult):** espaço aberto à comunidade acadêmica e comunidade externa para dialogar sobre contextos, ações e pesquisas em arte e cultura, através de apresentação de trabalhos, rodas de conversa, exposições, mostras de vídeo, oficinas e palestras.
- 2.6.5º Salão de Indissociabilidade (SI):** espaço para a reflexão conjunta de trabalhos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação tecnológica organizados pelas áreas temáticas da Extensão.
- 2.7.1º Congresso de Inovação (CITec):** espaço para divulgar, promover e acompanhar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos por estudantes de graduação e pós-graduação da FURG voltadas a inovação tecnológica e social.

1. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. APRESENTADOR

1.1.1. Estudantes de Graduação, regularmente matriculados, poderão submeter trabalhos para apresentação no 31º Congresso de Iniciação Científica (CIC), ou no 25º Seminário de Extensão (EXT), ou no 1º Congresso de Inovação (CITec), ou no 17º Seminário de Ensino (ENS), ou no 9º Simpósio de Cultura (SimCult) e no 5º Salão de Indissociabilidade (SI).

Obs.: Os estudantes de graduação da FURG, contemplados com bolsa de ensino, pesquisa, extensão, cultura ou iniciação científica no período de agosto de 2021 a julho de 2022, estudantes da graduação contemplados com bolsa de monitoria, referentes ao ano letivo de 2021, estudantes contemplados com bolsas do Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica (RP), e do Programa de Educação Tutorial (PET) deverão, obrigatoriamente, apresentar trabalho na 21ª MPU. Os estudantes de graduação da FURG, contemplados com bolsa de iniciação tecnológica industrial (ITI) do Programa MAI-DAI-CNPq e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT), deverão, obrigatoriamente, apresentar trabalho no Congresso de Inovação (CITec).

1.1.2. Estudantes de Pós-Graduação, regularmente matriculados, poderão submeter trabalhos para apresentação no 24º Encontro de Pós-Graduação (EPG), ou no 9º Simpósio de Cultura (SimCult), ou no 1º Congresso de Inovação (CITec) e no 5º Salão de Indissociabilidade (SI). Os estudantes de Pós-graduação da FURG, contemplados com bolsa do Programa

de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI-CNPq), deverão, obrigatoriamente, apresentar trabalho no Congresso de Inovação (CITec).

Obs.: Os Estudantes de Graduação e Pós-Graduação para participarem do SI deverão inscrever um segundo resumo, diferente daquele já inscrito em algum dos outros eventos que compõem a Mostra da Produção Universitária.

1.1.3. Docentes, Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e Comunidade externa poderão inscrever trabalhos no 9º Simpósio de Cultura (SimCult) ou no 5º Salão de Indissociabilidade (SI).

1.1.4. As apresentações no SI serão divididas conforme as áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

1.1.5. O SI limitará sua abrangência ao máximo de 120 trabalhos, seguindo o limite de até 15 trabalhos para cada uma das oito áreas descritas no item 3.1.4.

1.2. OUVINTES

1.2.1. A inscrição como ouvinte é aberta a Estudantes de Graduação e Pós- Graduação, Docentes, TAEs e Comunidade Externa.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para as modalidades apresentador e ouvinte, nos eventos CIC, EXT, ENS, EPG, CITec, SimCult e SI, deverão ser realizadas no endereço www.mpu.furg.br de acordo com o cronograma, item 16, estabelecido neste Regulamento.

2.2. APRESENTADOR

2.2.1. O apresentador, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no formulário online, indicar as necessidades específicas, quando houver, e enviar o Resumo do trabalho, de acordo com as normas estabelecidas no item 5 deste Regulamento. Destacamos que para Estudantes de Graduação e Pós-Graduação é necessário indicar o nome do Orientador.

2.2.2. O Resumo será homologado somente após a aprovação, pelo Orientador ou Comissão Organizadora de acordo com a modalidade e evento da inscrição do candidato, seguindo os critérios descritos no item 7 deste Regulamento.

2.2.3. Os apresentadores poderão submeter somente um resumo em um dos eventos que integram a 21ª MPU (CIC, EPG, EXT, ENS, SimCult, SI e CITec,), de acordo com a modalidade e a natureza do trabalho.

Obs.: Estudantes de Graduação e Pós-Graduação poderão submeter um segundo resumo, diferente daquele já inscrito em algum dos outros eventos (item 3.1.2), a ser apresentado no 5º Salão de Indissociabilidade (SI), realizando uma segunda inscrição para a submissão do resumo a ser apresentado no SI.

2.3. OUVINTE

2.3.1. O ouvinte, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no formulário online, e indicar as necessidades específicas, quando houver.

2.4. PRAZOS DE INSCRIÇÕES

2.4.1. Os prazos para inscrições em todos os eventos e modalidades de participação na 21ª MPU estão disponíveis no cronograma, item 16, estabelecido neste Regulamento.

3. NORMAS DOS RESUMOS EXPANDIDOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIA

3.1. O arquivo com os Modelos de Resumo Expandido e Relato de Experiência da 21ª MPU, com os itens que compõem sua estrutura, estará disponível no endereço www.mpu.furg.br e será de uso obrigatório, sob pena de reprovação dos resumos fora do padrão estabelecido neste regulamento.

3.2. A responsabilidade sobre a forma e o conteúdo do resumo expandido será do apresentador e de seu orientador, quando houver.

3.3. MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

3.3.1. Cabeçalho;

3.3.2. Título;

3.3.3. Identificação do apresentador, do orientador e de coautores (caso houver) e Instituição;

3.3.4. Palavras-chave;

3.3.5. Introdução;

3.3.6. Metodologia;

3.3.7. Resultados e Discussão;

3.3.8. Considerações Finais;

3.3.9. Referências.

3.3.10. A inserção de fórmulas ou figuras será permitida junto ao texto, desde que não excedam o número limite de páginas.

3.3.11. Não será permitida a submissão de anexos de

qualquer natureza.

Obs.: Não poderão ser apresentados resumos expandidos sem resultados (parciais ou finais) obtidos dentro do escopo do estudo.

3.4. MODELO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

- 3.4.1. Cabeçalho;
- 3.4.2. Título;
- 3.4.3. Identificação do apresentador, do orientador e de coautores (caso houver) e Instituição;
- 3.4.4. Palavras-chave;
- 3.4.5. Contexto do relato;
- 3.4.6. Detalhamento das atividades;
- 3.4.7. Análise e discussão do relato;
- 3.4.8. Considerações finais;
- 3.4.9. A inserção de fórmulas ou figuras será permitida junto ao texto, desde que não excedam o número limite de páginas.
- 3.4.10. Não será permitida a submissão de anexos de qualquer natureza.

3.5. FORMATAÇÃO DOS RESUMOS (EXPANDIDO E RELATO DE EXPERIÊNCIA)

- 3.5.1. Padrão de folha A4;
- 3.5.2. Fonte “Arial”, tamanho 12 (doze), cor preta;
- 3.5.3. Margens superior (3,0 cm), inferior (2,0 cm), esquerda (3,0 cm) e direita (2,0 cm);
- 3.5.4. Espaçamento simples entre linhas;
- 3.5.5. Limite mínimo de 2 (duas) páginas e limite máximo de 4 (quatro) páginas;
- 3.5.6. Formato do arquivo PDF e não deve estar bloqueado.

4. ORIENTADOR

4.1. O Orientador deverá cumprir um dos seguintes requisitos:

4.2. Orientador Interno: Docente ou TAE do quadro da FURG.

4.3. Orientador Externo: Docente ou TAE do quadro de IES, particular ou pública.

Obs.: O Orientador vinculado a outra IES deverá ser cadastrado pelo apresentador no momento da inscrição do trabalho.

5. APROVAÇÃO DOS RESUMOS

5.1. Após a submissão do resumo (CIC, EXT, ENS, EPG, CITec e SimCult) pelo apresentador (estudante de Graduação ou Pós-Graduação), o Orientador da FURG deverá acessar o endereço www.sistemas.furg.br, informar login e senha, e realizar a avaliação, aprovando ou reprovando o trabalho.

5.2. O Orientador Externo deverá comunicar a aprovação ou reprovação do trabalho através do endereço eletrônico mpu@furg.br, em e-mail contendo no campo assunto “aprovação” ou “reprovação” do trabalho e, no corpo do e-mail, o nome completo e CPF do apresentador.

5.3. O apresentador deve ajustar com o orientador a versão a ser submetida, previamente à submissão. Participantes cujo resumo tenha sido reprovado pelo Orientador via sistema, poderão realizar nova inscrição apenas na modalidade ouvinte.

5.4. Trabalhos sem a avaliação dos Orientadores não serão homologados.

5.5. Após a aprovação pelo Orientador, os resumos não poderão ser substituídos.

5.6. A Comissão Organizadora da 21ª MPU não se responsabilizará por

e-mails cadastrados incorretamente na ficha de inscrição.

5.7. Caberá ao apresentador a responsabilidade de verificar se o seu Orientador aprovou o resumo enviado.

5.8. A aprovação dos trabalhos submetidos por Docentes, TAEs e Comunidade externa no SimCult estará a cargo da Comissão Organizadora que utilizará critérios de acordo com os princípios orientadores do Projeto Pedagógico Institucional da FURG - PPI (especialmente em seus aspectos éticos, de compromisso e responsabilidade social).

5.9. A aprovação de todos os trabalhos submetidos ao SI estará a cargo da Comissão Organizadora que utilizará como critérios 1) limite de trabalhos por área temática, 2) qualidade acadêmica do resumo e 3) estar de acordo com os princípios orientadores do PPI da FURG (especialmente em seus aspectos éticos, de compromisso e responsabilidade social).

5.10. Deverão ser reprovados, pelo Orientador ou pela Comissão Organizadora, os trabalhos que não cumprirem as normas descritas neste Regulamento, incluindo seu mérito e adequação ao Modelo de Resumo Expandido ou de Relato de Experiência.

6. HOMOLOGAÇÃO DOS RESUMOS

6.1. A lista preliminar dos resumos a serem apresentados será divulgada no endereço www.mpu.furg.br, de acordo com o cronograma, item 16, estabelecido neste Regulamento.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, via e-mail, em mpu@furg.br, no prazo estabelecido no cronograma, item 16, deste Regulamento. Os recursos deverão conter,

obrigatoriamente, as seguintes informações: nome completo, número de inscrição e CPF do requerente; motivo do recurso; e documentos comprobatórios, quando for o caso.

7.2. Não serão aceitos recursos em casos de:

7.2.1. Reprovação de trabalhos pelo Orientador.

7.2.2. Ausência de avaliação pelo Orientador.

8. DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. A lista contendo os nomes dos apresentadores e suas respectivas sessões de apresentação de trabalhos (data/turno/local) será divulgada no endereço www.mpu.furg.br, de acordo com o cronograma, item 16, estabelecido neste Regulamento.

8.2. A Comissão Organizadora distribuirá os trabalhos em sessões de apresentação, de acordo com as áreas do conhecimento ou áreas temáticas indicadas no ato da inscrição.

8.3. Não serão aceitas solicitações de troca de data, turno ou local das apresentações.

9. NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES E PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. A apresentação de trabalhos no CIC, EXT, ENS, EPG, CITec, SimCult e SI será apenas no formato online e síncrono.

9.2. O conteúdo da apresentação deverá corresponder ao que foi informado no resumo, podendo conter informações complementares, que sejam relevantes ao entendimento dos ouvintes e da banca.

9.3. A discussão das apresentações, será feita de forma síncrona e o link será disponibilizado no site da MPU e o tempo de

apresentação será de até 10 min.

9.4. A presença dos apresentadores será registrada através da disponibilização de ata no momento da apresentação.

9.5. Para o SimCult, é possível a organização de outras propostas que visem respeitar as especificidades artísticas e culturais, tais como relatos oral, utilização de audiovisual, performance, intervenção e outras formas de manifestação artística, em formato totalmente virtual, sendo de responsabilidade do apresentador a organização prévia dos recursos necessários.

9.6. Os apresentadores com necessidades específicas, e que indicarem no momento da inscrição a necessidade de auxílio na elaboração ou tradução do trabalho a ser apresentado, receberão assistência da Comissão Organizadora.

10. CERTIFICADOS

10.1. Serão expedidos certificados eletrônicos para todas as formas de participação na 21ª MPU: apresentador, ouvinte, membro de banca, ministrante de Oficina, participante de Oficina, destaque e Prêmio Jovem Cientista.

10.2. Ouvintes da 21ª MPU terão direito ao certificado mediante presença em, pelo menos, uma sessão de apresentação de trabalhos, comprovada pelo acesso e registro na sessão de apresentações.

10.3. Participantes das oficinas terão direito à certificação mediante registro de presença na oficina que participou.

10.4. Os dados constantes no certificado, tais como título do trabalho e nomes dos autores e coautores, corresponderão aos registrados no momento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do apresentador a correta informação dos

mesmos, não podendo ser alterados após a inscrição.

10.5. A notificação dos certificados será enviada ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

10.6. Não terão direito ao certificado os trabalhos reprovados pelo orientador ou não apresentados.

11. PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS

11.1. Os trabalhos apresentados na 21ª MPU serão publicados no Livro de Resumos, separados por evento, e estarão disponíveis no endereço www.mpu.furg.br. Resumos de trabalhos apresentados, que não estejam de acordo com as normas deste Regulamento, item 5, não ficarão disponíveis para visualização.

12. PRÊMIOS DESTAQUE CIC E CITEC

12.1. Para cada sessão do CIC e CITec será indicado um trabalho destaque, de acordo com os seguintes critérios de avaliação: clareza e qualidade na apresentação e no resumo; coerência entre o resumo e a apresentação; coerência entre os objetivos e resultados; domínio do tema; participação e envolvimento do estudante no trabalho de pesquisa; relevância científica e acadêmica dos resultados atingidos; e cumprimento do tempo estabelecido.

12.2. A divulgação dos destaques será feita no site www.mpu.furg.br, no prazo estabelecido no cronograma, item 16, deste Regulamento.

12.3. Os trabalhos indicados como destaque em cada sessão, de bolsistas CNPq, poderão concorrer ao Prêmio Jovem Pesquisador nacional, em cada uma das áreas do conhecimento.

12.4. Os estudantes bolsistas do CNPq dos programas PIBIC e

PIBITI da FURG que tenham sido destacados no CIC ou CITec serão convidados a submeter uma versão estendida do seu trabalho para posterior avaliação do Comitê Institucional de Bolsas (CIB) da FURG, para concorrer ao Prêmio Anual Destaque do CNPq na Iniciação Científica e Tecnológica, conforme regulamento e calendário posterior comunicado oficialmente aos autores.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** Todas as etapas de inscrição na 21ª MPU serão realizadas por meio do sistema eletrônico e serão de inteira responsabilidade dos participantes e de seus respectivos orientadores, quando houver.
- 13.2.** A Comissão Organizadora não se responsabilizará por mensagens não recebidas pelo destinatário, decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.
- 13.3.** Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, exclusivamente, pelo endereço eletrônico mpu@furg.br.
- 13.4.** Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora da 21ª MPU.

14. CRONOGRAMA

Período Seminários	Atividade	Local de divulgação/realização
24/06/2022	Divulgação do edital	www.mpu.furg.br

24/06 a 25/07/2022	Inscrições para apresentadores de trabalhos nos eventos (CIC, EXT, ENS, EPG, SimCult, SI e CITec)	www.mpu.furg.br
24/06 a 27/07/2022	Período de aprovação do resumo, no sistema (Orientador Interno), por e-mail (Orientador Externo), e pela Comissão Organizadora (SI)	www.sistemas.furg.br e mpu@furg.br
28/07/2022	Divulgação da lista preliminar dos trabalhos a serem apresentados	www.mpu.furg.br
29/07 a 02/08/2022	Período de recurso da lista preliminar dos trabalhos a serem apresentados	www.mpu.furg.br
05/08/2022	Divulgação da lista final dos trabalhos a serem apresentados	www.mpu.furg.br
05/08 a 21/10/2022	Inscrição para ouvintes da MPU	www.mpu.furg.br
19/10 a 21/10/2022	Realização da 21ª MPU	on-line síncrono e/ou presencial



**Educar em tempos de (in)certezas:
transgredir, ousar, esperar**

Rio Grande, junho de 2022.

Comissão Organizadora da 21ª Mostra da Produção Universitária